



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO – CENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO n.º 079/2025

Serviço: Secretaria Municipal de Saúde de Minduri–MG.
Minduri, 21 de julho de 2025.

À
Excelentíssima Senhora.
Raissa Carvalho Rocha.
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Minduri–MG.



Assunto: Resposta à Indicação n.º 084/2025

Excelentíssima Senhora, Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Cumprimentando Vossa Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde de Minduri–MG, por meio deste, acusa o recebimento da Indicação n.º 084/2025, que trata da adoção de providências para aquisição de dispositivos de retenção para o transporte seguro de crianças nos veículos desta Secretaria.

Informamos que a Secretaria de Saúde está ciente da necessidade de adequação do transporte de crianças conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente no que diz respeito ao uso de bebê-conforto, cadeirinhas e assentos de elevação (booster), conforme a faixa etária e o peso das crianças transportadas.

Nossa maior demanda atual são os recém-nascidos, visto que os partos, atualmente, são realizados no município de Cruzília–MG. Informamos que esta Secretaria já possui um bebê conforto, o qual se utiliza nos casos em que há transporte de recém-nascidos ou lactentes, como ocorre frequentemente em deslocamentos de atendimento entre Minduri e o município de Cruzília, por exemplo.

No que diz respeito às cadeirinhas e aos assentos de elevação, informamos que estamos providenciando sua aquisição de modo adequado com o intuito de garantir que os equipamentos adquiridos sejam seguros, duráveis e apropriados ao uso em nossos veículos.

Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a prestação de um serviço humanizado, seguro e conforme as normas legais, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos ou colaborações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **NADIA AMÉLIA SILVA OLIVEIRA**
Data: 21/07/2025 21:44:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nádia Amélia Silva Oliveira
Gestora de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri – MG

Exma. Sra.
Vereadora Raissa Carvalho Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG
Nesta.